



Valide aqui  
a certidão.



## Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro /Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta  
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0005533-65

REGISTRO DE IMÓVEIS - Pontal do Paraná - Paraná

Rodovia PR 412 Eng. Darci Gomes de Moraes nº 969

Salas 01 e 02 - Balneário Miramar - CEP 83.255-000 - Fone: (41) 3455 - 3781

Oficial designado: Jorge Luis Moran

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: |

Matrícula nº 5.533

Pontal do Paraná, 22 de Fevereiro de 2016

**Imóvel:** Lote de terreno nº 14 (quatorze), da quadra nº 107 (cento e sete), da planta Cidade Balneária Pontal do Sul, situado em Pontal do Sul, neste Município e Comarca de Pontal do Paraná-PR, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 30, daí em curva de 15,70 metros medindo 20,00 metros de frente para a Rua 42, confrontando de um lado com o lote nº 15, na extensão de 20,00 metros e de outro lado com o lote nº 13, na extensão de 30,00 metros, com a área de 579,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias.

**Proprietário:** Alirio Militão de Souza, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado em Curitiba-PR.

**Registro anterior:** Transcrição nº 31.138, às fls. 148, do livro 3-AD, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

**Obs.:** Matrícula aberta com base nos elementos constantes do registro anterior, nos termos do Art. 516 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-5.533, de 22 de Fevereiro de 2016.

Prot. nº 11.983 de 02/02/2016 - **Penhora:** Conforme Auto de Penhora, de 28/12/2015, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 001374/1999, da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, tendo como exequente Município de Pontal do Paraná em face do executado Alirio Militão de Souza e DA 5850/98, fica registrada a Penhora sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$ 1.193,17. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Pontal do Paraná, 22 de Fevereiro de 2016.  
(a) | Oficial. - PR

R.2-5.533, de 20 de Julho de 2023.

Protocolo nº 46.215 de 17/07/2023 - **PENHORA:** Conforme Ofício nº 136/2023, expedido aos 20/04/2023, no Processo nº 0000473-82.2020.8.16.0189 - Execução Fiscal, assinado por Amanda Pereira, Técnica Judiciária, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, e Decisão (mov. 42.1), prolatada aos 14/07/2023, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

**EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

**EXECUTADO:** LUCIANO HEROLD, já qualificado.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 3.903,45, atualizado até 07/01/2020.

**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** NÃO INFORMADO.

**DEPOSITÁRIO:** NÃO INFORMADO.

**OBSERVAÇÃO:** Consta na Decisão (mov. 42.1): "Ante o contido no evento 40.1, providencie-se a averbação da penhora, independente do nome de quem estiver registrado o imóvel, da existência de outro(s) gravame(s) ou, ainda, de eventual indisponibilidade do bem."

Emolumentos: R\$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 9,77. FUNDEP (5%): R\$ 4,65. ISS (5%): R\$ 4,65. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFR11.5JvEP.4j4zL-nvVJk.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial Titular): |

5.533

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U7Q4-4TMTE-GFW3P-Z5J27>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

**Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná**  
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta  
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

**Certidão de Registro da Matrícula nº 5.533**  
**(Número do último R/AV: 2)**

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel da ficha de Matrícula nº **5.533**, do Livro nº 2 do Registro Geral, onde consta(m) o(s) ato(s) praticado(s), com efeito de **Certidão** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Pontal do Paraná - PR, 20 de julho de 2023.

**Emolumentos:**

01 Certidão.....	R\$ 0,00 - 0,00 VRCext
01 Buscas.....	R\$ 0,00 - 0,00 VRCext
01 Selo Funarpen.....	R\$ 0,00 - 0,00 VRCext
Funrejus (25%).....	R\$ 0,00
ISS (5%).....	R\$ 0,00
FUNDEP(5%).....	R\$ 0,00
<b>Total:.....</b>	<b>R\$ 0,00</b>

[ ] Jorge Susumu Seino - Oficial  
[ ] Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta  
[ ] Jaine Silvana da Cruz - Portaria nº 06/2022  
[ ] Daniela Piccolo de Matos - Portaria nº 06/2022



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U7Q4-4TMTE-GFW3P-Z5J27>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXJY MPHZL 4WMLK BNZCA